DECRETO Nº 5.699, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Reconhece o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na Modalidade Presencial, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 54/2017, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2016/27000/011798,

D E C R E T A:

Art. 1º É reconhecido, para fins de diplomação, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na Modalidade Presencial, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, sediado no campus de Dianópolis.

Art. 2º São convalidados os estudos realizados pelos alunos do curso de que trata este Decreto, referentes ao segundo semestre de 2014, na conformidade das Atas de Resultados Finais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.700, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Renova o Reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina, ministrado pelo Centro Universitário de Gurupi - UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 121/2017, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2016/27000/006166,

D E C R E T A:

Art. 1º É renovado, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina, ministrado pelo Centro Universitário de Gurupi - UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.145 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/002091, resolve

P R O M O V E R

MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE FREITAS, matrícula 449092-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.156 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.643, de 29 de maio de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 00146333-96.2017.827.0000, resolve

N O M E A R

EURIONE MOREIRA DA SILVA, inscrição 3990575, 30º classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico Socioeducador - Feminino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.160 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 0003447-72.2015.827.2740, resolve

N O M E A R

FREDSON MARQUES DOS SANTOS, inscrição 0570028327, 2º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Operador de Navegação Fluvial, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Aguiarnópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil